



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 289/2013 - DG

Interrompe férias de servidor.

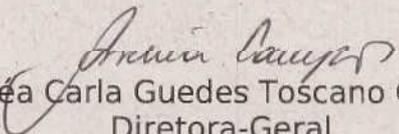
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8968/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 09/07/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 08/07/2013 a 17/07/2013, de TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES, servidora sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Autuação, Distribuição, Processamento de Partidos/SJ, matrícula n.º 60001702, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral